



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO SME Nº 008/2022

(Dispõe sobre posse e exercício Professores de Educação Básica I (Quadro 1 e Quadro 2) e Professores de Educação Básica II ingressantes, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2022, realizado em 27/03/22, convocado por Edital próprio de 29/06/2022 que tiveram direito a escolha de vaga nas sessões dos dias 18/07/2022 e 19/07/2022).

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 12.074 de 12/01/2021, visando uniformizar os procedimentos relativos à posse e exercício dos Professores de Educação Básica I (Quadro 1 e Quadro 2) e Professores de Educação Básica II nomeados em caráter efetivo, instrui:

- I. Em razão da necessidade de reagendamento dos exames médicos admissionais, a **posse e exercício** nos cargos de PEB I (Quadro 1 e Quadro 2) e PEB II (Quadro 1) fica alterada para o dia **01/08/2022**, estando condicionados à sua aprovação em exame médico admissional bem como à entrega da documentação necessária à investidura no cargo.
- II. Os pedidos de prorrogação de posse e exercício já protocolados até a data de publicação desta Instrução na Secretaria Municipal da Educação (SME) serão considerados, sendo que a contagem de até 30 (trinta) dias será iniciada a partir de 01/08/2022, tendo a data limite para a posse e exercício o dia 30/08/2022.
- III. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 21 de julho de 2022.

Valéria Aparecida Vieira Velis  
Secretária Municipal de Educação